



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.01.06

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização do Sr. Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, COM ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO, ORIENTAÇÕES E ASSESSORIA AOS FISCAIS DE CONTRATO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução dos serviços no termo de referência anexo aos autos desse processo.

Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.

Portanto, a contratação recai sobre a empresa: A A M DE SOUSA CONTABIL (ME), inscrita no CNPJ nº 41.904.451/0001-30, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Boa Viagem, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA DO PRECO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa A A M DE SOUSA CONTABIL (ME), inscrita no CNPJ nº 41.904.451/0001-30, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

Boa Viagem/CE, 01 de Fevereiro de 2023.

Artur Valle Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: https://www.boaviagem.ce.gov.br